



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 22 DE ABRIL DE 1996.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA
"ALFREDO PADILHA", NO MUNI-
CÍPIO DE BARÃO.

JAYME LUIZ CALLIARI, Vereador da Câmara Municipal de Ba-
rão, Estado Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua
"Alfredo Padilha", conforme biografia em ane-
xo, segunda Rua do loteamento Helmut Neumeis-
ter.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BA -
RÃO AOS 22 DE ABRIL DE 1996.

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO

Aprovado em 02 / 05 / 96

Sessão Ordinária

Ailton Inácio Lima
Maria C...

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO

Aprovado em 20 / 06 / 96

Sessão Ordinária

Pres. *Ailton Inácio Lima*
Secret. *Maria C...*

Jayme Luiz Calliari
JAYME LUIZ CALLIARI
VEREADOR

V E T O

EM 22 / 05 / 96

Francisco Mário Simon

Francisco Mário Simon
Prefeito Municipal

BARÃO, 17 de abril de 1996.

H I S T Ó R I C O

ALFREDO PADILHA

Nasceu em 14 de setembro de 1905 e faleceu em 30 de janeiro de 1978.

Ferrovário, 40 anos trabalhou em Barão, homem simples, pai estrenoso, homem de colaboração, era assíduo na diretoria da Igreja, participava com seu trabalho na construção das tendas para as festas de São José. Exemplo de grande apaixonado do futebol, era colaborador incansável do Esporte Clube Força e Luz, acompanhou todas as apresentações do seu clube. Trabalhava nas copas durante os jogos para auxiliar o clube. Era torcedor exemplo do clube.

Casado com Selina, teve como filhos Duilce, Dauro, Delcy, Dalva e teve uma filha de criação Terezinha.

